



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 104/2018

Sant'Ana do Livramento, 14 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 056/2018", de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informação da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF-, comunicar o que segue:

Recebemos a Prefeitura Municipal no início de 2017 com sérios problemas financeiros, entre eles um a dívida milionária de restos à pagar, deixado governo anterior;

- *Vimos trabalhando firme no intuito de sanar as contas públicas;*
- *Nesta semana solicitamos o levantamento financeiro dos valores a serem pagos referentes as licença-prêmio dos servidores aposentados, para posterior realização de um cronograma de pagamento, sendo inviável o pagamento integral e de todos os beneficiados com a mesma.*

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.